

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DESCANSO Av. Marechal Deodoro, 146 - Centro - Descanso - SC CEP: 89910-000 CNPJ: 83.026.138/0001-97 Telefone: (49) 3623-0161	TOMADA DE PREÇOS
	8/2023
	Nº Processo: 103/2023 Data Processo: 31/08/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 26/09/2023 as 10:01, no(a) MUNICÍPIO DE DESCANSO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE TRECHO DAS RUAS JOSE BONIFÁCIO E RUA DOIS DE JULHO, MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, COM SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DO PROJETO TÉCNICO

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA	02.645.439/0001-05
MARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	50.162.566/0001-98

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ABERTA A SESSÃO NA DATA E HORARIO DETERMINADOS. PRESENTES OS MEMBROS DA COMISSAO E OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, AS EMPRESAS MARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA, COM OS DEVIDOS REPRESENTANTES, QUE ASSINAM A PRESENTE ATA.

ABERTO ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, NA ORDEM DE CREDENCIAMENTO, TEM-SE A DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS DUAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO, ATENDIDAS AS FORMALIDADES DO EDITAL.

PERGUNTADOS SOBRE ALGUM INTERESSE DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS, OU QUALQUER REGISTRO A FAZER NA SESSÃO, DE FORMA EXPRESSA, OS REPRESENTANTES REGISTRARAM QUE NÃO POSSUÍAM INTERESSE EM RECURSO OU QUALQUER OUTRO REGISTRO.

DE PLENO ACORDO E DEVIDAMENTE AUTORIZADO, TEM-SE A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA. NA ORDEM, TEM A CLASSIFICAÇÃO DAS DUAS PROPOSTAS, POR ATENDEREM AO EXIGIDO, TEM-SE ASSIM A CLASSIFICAÇÃO, SENDO:

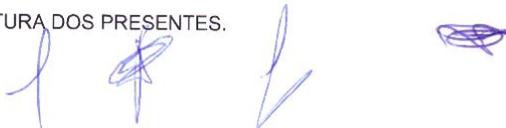
MARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA: - VALOR DE R\$ 34.370,62

IMPERIAL EMPREENDIMENTOS: - VALOR DE R\$ 48.921,48

ASSIM PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO TEM-SE A DECLARAÇÃO DE VENCEDORA DO PROCESSO A EMPRESA MARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

SEM MAIS NADA A TRATAR, ENCAMINHA-SE O PROCESSO A ANALISE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E POSTERIOR PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO.

PELO QUE, ENCERRA-SE A SESSÃO COM A ASSINATURA DOS PRESENTES.



Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FELIPE JOSE TERNUS
PRESIDENTE

FERNANDO TRINTINAGLIA
MEMBRO

LAIS PAULA TREVIZAN
MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCAS GABRIEL NIEDERLE DE ANDRADE
(MARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA)



ANDRÉ ALEXANDRO KORT
(IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA)